

**O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NA  
EDUCAÇÃO BÁSICA: A SISTEMATIZAÇÃO DE  
EXPERIÊNCIAS A PARTIR DA ATUAÇÃO  
PROFISSIONAL EM ESCOLAS PÚBLICAS DO  
MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB**

**THE WORK OF SOCIAL WORKERS IN BASIC EDUCATION:  
A SYSTEMATIZATION OF EXPERIENCES FROM  
PROFESSIONAL WORK IN PUBLIC SCHOOLS IN THE  
MUNICIPALITY OF JOÃO PESSOA-PB**

Thélia Priscilla Paiva de Azevedo<sup>1</sup>

Fábia Halana Fonseca Rodrigues Pita<sup>2</sup>

Ranyellen Félix de Souza<sup>3</sup>

Ana Cristina de Lima Santos<sup>4</sup>

Maria Francisca Máximo Dantas<sup>5</sup>

**RESUMO**

O presente artigo objetiva tecer explanações acerca do trabalho do/a assistente social na Política de Educação, no nível da Educação Básica, mais precisamente em escolas públicas de Educação Infantil e Ensino Fundamental localizadas no município de João Pessoa, capital paraibana. Quanto à caracterização metodológica, o trabalho se fundamenta em

---

<sup>1</sup> Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e mestra em Serviço Social pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

<sup>2</sup> Mestra em Serviço Social pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB) - 2020. É membro do Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Popular, Serviço Social e Movimentos Sociais (GEPEDUPSS).

<sup>3</sup> Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal da Paraíba (2016). Mestre pela Universidade Federal da Paraíba (início ano de 2017 com conclusão em 2019).

<sup>4</sup> Especialista em Gestão Pública Municipal pela Universidade Estadual da Paraíba - UEPB (2014). Mestra em Serviço Social pela UFPB (2018).

<sup>5</sup> Possui graduação em Serviço Social pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), especialização em Educação Inclusiva pelo Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN) e mestrado em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

## **O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA: UM SISTEMATIZAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS A PARTIR DA ATUAÇÃO PROFISSIONAL EM ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB**

relatos de experiências elaborados por assistentes sociais lotadas em escolas públicas, no período pós-pandemia da Covid-19 (2022 a 2023), através de seus registros profissionais, observações assistemáticas, bem como no suporte da pesquisa bibliográfica, de modo a fornecer sustentação teórica às análises. O método de estudo centra-se no materialismo histórico-dialético, por este ser capaz de buscar as contradições da realidade e a essência dos fenômenos. As experiências aqui analisadas apontam para os desafios postos no cotidiano profissional do/a assistente social em tempos de barbárie, mercantilização da Política de Educação e luta pela implementação da Lei 13.935/2019, a qual estabelece a prestação de serviços de psicologia e serviço social nas redes públicas de educação básica.

**Palavras-chave:** serviço Social na educação; educação básica; escola Pública.

### **ABSTRACT**

The present article aims to provide explanations about the work of the social worker in Education Policy, at the Basic Education level, more precisely in public schools of Early Childhood Education and Elementary Education located in the municipality of João Pessoa, the capital of Paraíba. Regarding the methodological characterization, the work is grounded in experiences narrated by social workers stationed in public schools during the post-Covid-19 pandemic period (2022 to 2023), through their professional records, unsystematic observations, as well as the support of bibliographic research, in order to provide theoretical underpinning for the analyses. The study method is centered on historical-dialectical materialism, as it is capable of exploring the contradictions of reality and the essence of phenomena. The experiences

*Serviço Social & Realidade, Franca, v. 32, 2023.*

# O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA: UM SISTEMATIZAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS A PARTIR DA ATUAÇÃO PROFISSIONAL EM ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB

examined here point to the challenges posed in the professional daily life of the social worker in times of barbarism, commodification of Education Policy, and the struggle for the implementation of Law 13.935/2019, which establishes the provision of psychology and social work services in public basic education networks.

**Keywords:** Social Work in Education; Basic Education; Public School.

## 1. INTRODUÇÃO

Explanar acerca da inserção do/a assistente social na Política de Educação consiste em uma tarefa desafiadora, posto que há uma infinidade de possibilidades de atuação, seja em escolas públicas, privadas, organizações não-governamentais, movimentos sociais, universidades, organizações comunitárias, entre outras.

Conforme aponta o CFESS (2023, p. 92), o perfil do/a assistente social nos primórdios de inserção no campo da educação, a partir da década de 1930, consistia em ajustar condutas e desvio comportamentais; contribuir para o desenvolvimento harmonioso de crianças nos espaços escolares; intervenções em situações de desvios e distorções sociais, com viés controlador, para garantir o controle e consenso da classe trabalhadora. Tal perfil, após o Movimento de Reconceituação e a aproximação com a teoria social crítica marxista, vem sofrendo mudanças ao longo das últimas décadas.

Seja em quaisquer espaços sócio-ocupacionais em que estejam atuando, faz-se necessário salientar que há uma concepção de educação que norteia a atuação de assistentes sociais neste campo, sendo a política de educação pautada no enfrentamento das contradições que particularizam a sociedade capitalista pelas classes sociais e pelo Estado, conformando ações institucionalizadas em resposta ao acirramento da questão social. Nesse sentido, o CFESS (2013) esclarece que a concepção de educação defendida corresponde a um amplo processo de formação de autoconsciência capaz de desvelar, denunciar e buscar superar as

*Serviço Social & Realidade, Franca, v. 32, 2023.*

## **O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA: UM SISTEMATIZAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS A PARTIR DA ATUAÇÃO PROFISSIONAL EM ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB**

desigualdades sociais que fundam a sociedade do capital, uma educação voltada para a emancipação humana, e pensada para além da política pública, correspondendo assim, a uma dimensão da vida social.

A concepção de educação acima referenciada aproxima-se do pensamento de Freire (2013, p. 33), quando ele faz a crítica à “consciência bancária da educação”, afirmando que há uma receptividade passiva do educando diante dos conhecimentos repassados pelo educador, fazendo com que os educandos percam suas capacidades criativas e críticas diante do mundo. O autor aponta que o destino do homem diante de uma educação “transformadora” deve ser o de criar e transformar o mundo, sendo o sujeito de sua ação.

A partir da concepção de educação supracitada, para a qual as ações profissionais devem nortear-se, há também dimensões que particularizam a inserção de assistentes sociais na política de educação, as quais caracterizam-se por ampliações de acesso e permanência na educação escolarizada; garantia da qualidade da educação; garantia do direito à educação e garantia da gestão democrática. Para o CFESS (2013, p. 37):

A inserção de assistentes sociais na Política de Educação, ao longo das últimas duas décadas, responde sobretudo às requisições socioinstitucionais de ampliação das condições de acesso e de permanência da população nos diferentes níveis e modalidades de educação, a partir da mediação de programas governamentais instituídos mediante as pressões de sujeitos políticos que atuam no âmbito da sociedade civil.

Nesse sentido, é importante salientar que o alcance do trabalho profissional do/a assistente social na política de educação não se restringe ao segmento estudantil e abordagens individuais, posto que se inscreve no conjunto das lutas sociais pelo reconhecimento e ampliação da educação pública como um direito social, sintonizando-se com os princípios ético-políticos da profissão. Reafirmando essa premissa, conforme CFESS (2013, p.38), o trabalho do/a assistente social:

Envolve também ações junto às famílias, aos professores e professoras, aos demais trabalhadores e trabalhadoras da educação, aos gestores e gestoras dos estabelecimentos públicos e privados, aos/às profissionais e às redes que compõem as demais políticas sociais, às instâncias de controle social e aos movimentos sociais, ou seja, ações não só de caráter individual, mas também coletivo, administrativo-organizacional, de investigação, de articulação, de formação e capacitação profissional.

*Serviço Social & Realidade, Franca, v. 32, 2023.*

## **O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA: UM SISTEMATIZAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS A PARTIR DA ATUAÇÃO PROFISSIONAL EM ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB**

Mesmo diante de um histórico de atuação profissional de assistentes sociais no âmbito da política de educação desde os primórdios da profissão, tanto a produção de conhecimento na área, quanto a luta pela regulamentação desses profissionais na referida política tomou proporção maior a partir dos anos 2000, com a tramitação do PL 3688/2000, o qual dispunha sobre a introdução de assistentes sociais no quadro de profissionais de educação em cada escola, culminando, após um período de 19 anos, na Lei 13.935/2019, sobre a qual discorreremos no próximo tópico.

Tal processo histórico é fruto de uma luta incessante da categoria profissional e da sociedade civil, junto ao movimento e organizações profissionais da psicologia, de modo que durante todos esses anos pressionaram o poder público, bem como elaboraram materiais de cunho informativo e instrutivo acerca da implementação dos profissionais de psicologia e serviço social na seara da educação básica.

Do ponto de vista metodológico, o presente artigo sustenta-se em relatos de experiências construídos por assistentes sociais que atuam em escolas públicas da rede municipal de ensino de João Pessoa, capital paraibana, mais precisamente no período pós-pandemia da Covid-19 (2022 a 2023). As contribuições se deram a partir de registros profissionais e observações assistenciais. Ademais, o suporte da pesquisa bibliográfica foi necessário para fornecer sustentação teórica às análises postas. Com relação ao método de estudo, estabelecemos o materialismo histórico-dialético, por este ser capaz de buscar as contradições da realidade e a essência dos fenômenos.

Nas páginas seguintes, buscaremos realizar uma breve exposição acerca do trabalho do/a assistente social na educação básica, passando pela implementação da Lei 13.935/2019. Destacaremos as características da atuação profissional em escolas públicas, para por fim, compartilharmos sistematizações de experiências profissionais oriundas do universo da escola pública, ocorridas em duas escolas da rede municipal de ensino de João Pessoa, estado da Paraíba, tendo como base o período pós-pandemia, entre os anos de 2022 a 2023.

# **O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA: UM SISTEMATIZAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS A PARTIR DA ATUAÇÃO PROFISSIONAL EM ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB**

## **2. O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA E A LUTA PELA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 13.935/2019**

O trabalho do/a assistente social na educação básica vem contribuindo significativamente para a garantia do acesso à população usuária aos seus direitos, bem como com a garantia da proteção de crianças e adolescentes. Nesse sentido, corroboramos a problematização feita por Almeida (2003, p. 8), ao afirmar que “Pensar a atuação do assistente social na área de educação requer pensar a política educacional em sua dinâmica e estrutura[...]”. Para o autor, há fenômenos que justificam o aumento da presença de assistentes sociais no campo da educação, sendo estes: a diversificação e ampliação de programas e projetos sociais em âmbito municipal, estadual e federal, os quais convergem para o enfrentamento à pobreza e a necessidade de enfrentamento das expressões da questão social, cada vez mais agudizada em virtude dos processos sociais atuais, sobretudo em um contexto de pós-pandemia.

Ao pensarmos na política educacional brasileira, logo lembramos das discontinuidades dos programas e projetos existentes, os quais se configuram ao sabor dos governos. Dispomos de uma legislação amplamente difundida e consolidada, com destaque para a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/ Lei 9.394/1996), a qual em seu Art. 1º estabelece que a educação “[...] abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais”.

Ainda conforme a referida legislação, seu Art. 21 diz que a educação básica compreende a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, tendo por finalidades “[...] desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores”. Também são objetivos essenciais da educação básica a formação de leitores e a alfabetização plena (Lei 9.394/1996, art. 22).

Ao analisar os limites e perspectivas da política educacional brasileira, Saviani (2008) assevera que esta se conforma ante as decisões que o Estado toma em relação à educação,

## **O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA: UM SISTEMATIZAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS A PARTIR DA ATUAÇÃO PROFISSIONAL EM ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB**

refletindo ao longo de seu percurso descontinuidades e rupturas, colocando duas limitações centrais para o avanço das políticas educacionais: a escassez de recursos e a sequência interminável de reformas, o que impede a solução definitiva de problemas que se perpetuam ao longo dos tempos.

Nesse campo de discussão, destacamos que a educação enquanto política assume a função social de tanto contribuir com a reprodução do *status quo*, como também pode se colocar como uma possibilidade de alargar os horizontes dos indivíduos individualmente e coletivamente, no sentido da emancipação humana. Nesse campo estratégico atua o/a assistente social, dispondo de um acúmulo teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo, que, somado ao conhecimento da educação enquanto política pública e dimensão da vida humana, direciona-se para a consolidação do Projeto ético-político profissional, o qual aponta para um novo ordenamento social, livre de discriminação, opressão, potencializador da diversidade humana.

Há muitas produções na atualidade que discorrem sobre as minúcias do trabalho do/a assistente social no campo educacional. Contudo, nos *Subsídios para a atuação de assistentes sociais na política de educação*, produzido pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS, 2013), encontramos elementos primordiais para o debate. Inicialmente, o referido documento evidencia a necessidade de rememorarmos nossas competências e atribuições, norteando-se pela legislação concernente à profissão: Lei 8.662/1993 (Lei de Regulamentação da Profissão), Resolução CFESS nº 273 de 13 de março de 1993 (Código de Ética do/a assistente social) e as Diretrizes Curriculares para os cursos de Serviço Social da ABEPSS (1996). Destacamos, portanto, que, conforme Yamamoto (2002), as competências evidenciam a capacidade de apreciar ou dar resolutividade a determinado assunto, não sendo de uma única especialidade profissional. Já as atribuições consistem nas funções privativas do/a assistente social, ou seja, o que lhe é exclusivo.

Desse modo, cabe ao profissional de serviço social delimitar suas atribuições privativas, buscando garantir as limitações de seu campo de atuação, evitando assim, a diluição de atribuições ao trabalhar em equipes multidisciplinares. Este, de fato, constitui uma grande e desafiadora problemática, pois não significa dizer que o/a assistente social não possa

## **O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA: UM SISTEMATIZAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS A PARTIR DA ATUAÇÃO PROFISSIONAL EM ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB**

trabalhar em equipe, pelo contrário. Contudo, há de se atentar para a Resolução nº 557/2009, que orienta acerca da emissão de pareceres, laudos, opiniões técnicas conjuntos entre o/a assistente social e outros profissionais.

Ademais, faz-se necessário um perfil profissional ancorado com as transformações sociais, novas demandas e desafios postos ao campo educacional, com conhecimento da luta do movimento feminista contra a violência doméstica, liberdade feminina, entre outras pautas; a luta e avanço das pautas do movimento LGBTQIAPN+; o compromisso com uma educação antirracista (conhecimento das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008); o compromisso com uma educação inclusiva, com acompanhamento dos estudantes com deficiência, suas necessidades e suas famílias, entre outras.

O compromisso do/a assistente social com a qualidade da educação, não se fundamenta na “qualidade” almejada pelo capital, baseada em apenas números, avaliações e critérios meritocráticos, mas uma educação contributiva para a emancipação humana. Desse modo:

A qualidade da educação, aqui referida, ao mesmo tempo em que envolve uma densa formação intelectual, com domínio de habilidades cognitivas e conteúdos formativos, também engloba a produção e disseminação de um conjunto de valores e práticas sociais alicerçadas no respeito à diversidade humana e aos direitos humanos, na livre orientação e expressão sexual, na livre identidade de gênero, de cunho não sexista, não racista e não homofóbica/ lesbofóbica/transfóbica, fundamentais à autonomia dos sujeitos singulares e coletivos e ao processo de emancipação humana. (CFESS, 2013, p. 44).

Há uma contribuição significativa do/a assistente social nos processos de gestão democrática da política de educação, o que não pode dissociar-se dos processos de luta pela democracia numa sociedade pautada pela desigualdade, na qual a maior parte das pautas e preocupações históricas de luta da classe trabalhadora vêm sendo ameaçadas pelo avanço do capital financeiro. A educação não está fora disso, visto que vivenciamos interesses privados constantes no âmbito da educação pública brasileira.

Retomando a discussão no campo das ações profissionais no âmbito da educação, o CFESS (2013) elenca 6 procedimentos e ações profissionais dos/as assistentes sociais, a saber: 1) Abordagens individuais e junto às famílias; 2) Intervenção coletiva junto aos

## **O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA: UM SISTEMATIZAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS A PARTIR DA ATUAÇÃO PROFISSIONAL EM ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB**

movimentos sociais; 3) Dimensão investigativa; 4) Inserção profissional nos espaços de controle social; 5) Dimensão pedagógico-interpretativa e socializadora das informações e conhecimentos no campo dos direitos sociais e humanos, das políticas sociais, de sua rede de serviços e da legislação social que caracteriza o trabalho do/a assistente social e 6) Dimensão do gerenciamento, planejamento e execução direta de bens e serviços, no âmbito da política de educação. Tais dimensões são perfeitamente visualizadas no campo da educação básica.

Por sua vez, Almeida (2003) destaca 4 focos centrais de atuação de assistentes sociais no campo da educação: 1) Ações e atividades que convergem para a garantia do acesso da população à educação escolarizada; 2) Atividades e ações que visam garantir a permanência da população nas instituições educacionais; 3) Ações e atividades com o intuito de garantir a qualidade dos serviços prestados no sistema educacional e 4) Fortalecimento de propostas e ações de gestão democrática e participativa da população no campo educacional.

Em publicação recente, o Conselho Federal de Serviço Social destaca:

Em linhas gerais e sumariamente, faz-se compreender que a intervenção da/o assistente social no campo da educação necessariamente deve perpassar as seguintes atividades: realização de pesquisas sobre a realidade social da comunidade acadêmica (fatores sociais, culturais e econômicos) e identificação das manifestações da questão social para subsidiar os planos de atuação; proposição de ações coletivas/grupais junto aos diversos segmentos (famílias, estudantes, trabalhadores/as, etc.) para reflexão sobre as singularidades experimentadas, a partir da universalidade; realização de atividades em grupos para o estímulo à participação política em órgãos de defesa de direitos e incentivo à organização de coletivos; elaboração e execução de programas e projetos de apoio e orientação sociofamiliar, relacionados aos dilemas enfrentados pela comunidade acadêmica, seus indivíduos e/ou a região, como violências, violações de direitos, racismo, exploração sexual, dentre outros; contribuição para a instituição de espaços representativos de participação dos sujeitos na construção de projetos políticos-pedagógicos e inserção na gestão da escola; articulação de ações multidisciplinares e da rede de serviços para enfrentamento das expressões da questão social; identificação de situações em que se devem providenciar encaminhamentos para os serviços da rede de proteção social. (CFESS, 2023, p. 96-97).

Na citação acima percebemos alguns avanços na descrição da intervenção do/a assistente social no campo da educação, como por exemplo ao tratar da pesquisa, não restringir ao campo socioeconômico e sim sobre “a realidade social”, incluindo fatores sociais, econômicos e culturais da população; a questão social destacada como objeto de intervenção profissional, subsidiando a construção dos planos de trabalho profissionais, entre

*Serviço Social & Realidade, Franca, v. 32, 2023.*

## **O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA: UM SISTEMATIZAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS A PARTIR DA ATUAÇÃO PROFISSIONAL EM ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB**

outros. Percebemos que o debate do Serviço Social na educação vem evoluindo nos últimos anos, não resumido à questão da aprovação da Lei 13.935/2019, mas, sobretudo, pelo compromisso de uma categoria que luta incansavelmente pela ampliação das políticas sociais e dos direitos humanos.

Acerca da luta pela aprovação da Lei 13.935/2019, vetada no então governo ultraliberal bolsonarista, com veto derrubado pelo Congresso Nacional após fortes pressões da categoria e sociedade civil, destacamos a longa tramitação do PL 3688/2000, o qual passou por inúmeras modificações e comissões do poder legislativo. O CFESS (2023) lançou o caderno 4, intitulado *Diálogos do Cotidiano – Reflexões sobre o trabalho profissional*, o qual traz em seu bojo o resgate histórico da inserção do Serviço Social na Educação Básica, destacando as lutas e mobilizações da categoria, através do conjunto CFESS-CRESS, bem como das entidades da psicologia para aprovação da Lei e garantia do espaço escolar como ambiente de trabalho legítimo desses profissionais. Contudo, a Lei 13.935/2019 estabelece a prestação de serviços de psicologia e serviço social nas redes públicas de educação básica, não garantindo claramente a presença desses profissionais nas unidades escolares.

Nesse sentido, a luta agora transita para a garantia de assistentes sociais e psicólogos nas escolas, bem como para a disputa pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de modo que seja garantido o financiamento para pagamento dos/das profissionais. De fato, o que observamos em muitas prefeituras de estados brasileiros é a contratação de equipes para ficarem lotadas nas secretarias de educação e monitorarem inúmeras escolas, dificultando o processo de articulação e atuação nas reais demandas postas no cotidiano das escolas.

No decorrer deste tópico, evidenciamos uma gama de possibilidades de atuação dos/das assistentes sociais no campo educacional, seja em quaisquer espaços sócio-ocupacionais em que estejam inseridos, e, conforme Almeida (2003), o cenário escolar é apenas uma dessas imensas possibilidades. Ou seja, não podemos pensar de forma reducionista ao falar de educação e já relacionarmos à escola, pois nossas atividades e nosso mercado de trabalho são amplos. Apenas para fins de delimitação analítica, o artigo em tela trata do trabalho do/a assistente social em escolas públicas de educação básica, visto que

## **O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA: UM SISTEMATIZAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS A PARTIR DA ATUAÇÃO PROFISSIONAL EM ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB**

algumas autoras atuam nesses estabelecimentos executores das políticas educacionais. É o que problematizamos no próximo tópico.

### **3. O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL EM ESCOLAS PÚBLICAS**

No tópico anterior, discorremos de forma breve acerca do trabalho do/a assistente social na educação básica e alguns elementos sobre a implementação da Lei 13.935/2019, mas afinal, como se configura o trabalho do/a assistente social nas escolas públicas?

Inicialmente é necessário compreender a instituição escola e qual a sua função social. Para Libâneo; Oliveira; Toschi (2011), a escola surge com o nascimento da sociedade industrial e com a constituição do Estado nacional, a fim de suplantando a educação que já ocorria na família e na igreja. Enquanto instituição, a escola viveu diferentes concepções:

No Brasil, as primeiras escolas foram criadas pelos jesuítas, que aqui chegaram em 1549. Os colégios jesuítas eram missionários, isto é, pretendiam formar sacerdotes para atuar na nova terra e também buscavam catequizar e instruir o índio. Eram igualmente usados para formar jovens que realizariam estudos superiores na Europa. Em outras palavras, dedicavam-se à educação da elite nacional (LIBÂNEO, OLIVEIRA, TOSCHI, 2011, p. 167).

Nessa perspectiva, a escola é uma instituição construída socialmente, atualmente regida pelo Estado e alvo de iniciativas do setor privado, através de fundações, institutos, entre outros. Corroboramos o pensamento dos autores acima mencionados, ao destacarem a perspectiva crítica de escola, ou seja, não percebemos essa instituição como um ambiente harmônico e neutro, mas repleto de contradições, violações e por vezes, palco de violências. Consiste em um espaço de organização política, ideológica e cultural em que diversos indivíduos dispõem de interesses, preferências, crenças, valores e percepções da realidade. A escola é um espaço formal em que é materializada a política de educação e que, portanto, não se configura como o único espaço em que ocorre a educação.

Ainda conforme Libâneo; Oliveira; Toschi (2011), o espaço escolar é mutável, permeado de contradições e reflexos da realidade social, mesmo cercada de legalidade, tal

## **O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA: UM SISTEMATIZAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS A PARTIR DA ATUAÇÃO PROFISSIONAL EM ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB**

qual expressa pela Lei 9.394/1996 (LDB), com normas e procedimentos claros a serem respeitados, visto que são mantidas e administradas pelo poder público. Para os autores:

Apesar de as escolas ainda serem, em grande parte, tradicionais em seu fazer pedagógico, não significa que serão sempre assim. Seu caráter histórico e, portanto, mutável, é percebido nas experiências progressistas e exitosas de muitos profissionais da educação, comprometidos politicamente com a escola pública e adeptos de uma educação promotora de emancipação. (LIBÂNEO, OLIVEIRA, TOSCHI, 2011, p. 174).

O/a assistente social que atua no âmbito escolar precisa ter clareza das contradições supracitadas, percebendo como se conforma a política de educação em âmbito nacional, estadual e municipal; qual a concepção de educação adotada pela unidade de ensino ou secretaria de educação em que está lotado/a; quais as parcerias que podem ser administradas estrategicamente para o alcance dos objetivos profissionais; quais os recursos disponíveis e condições de trabalho postas. Enfim, o/a profissional precisa ter clareza de suas competências, atribuições e traçar um diagnóstico socioinstitucional, para, assim, projetar um plano de trabalho condizente com a realidade concreta.

[...] é fundamental não esquecermos do quanto é potente e necessário o projeto de trabalho profissional, uma vez que é por meio dele que damos o sentido teleológico para o nosso trabalho; identificamos o que nos compete; fugimos das improvisações; colaboramos para definir e balizar as particularidades da profissão na divisão sociotécnica do trabalho em relação às competências dos/as outros/as profissionais e com a própria instituição. É o projeto de trabalho profissional que nos instrumentaliza para as negociações internas e externas à instituição empregadora, além de ser um ponto de agregação da população demandatária, como aponta o Código de Ética Profissional, artigo 5º, sobre viabilizar e estimular a participação dos/as usuários/as. (CFESS, 2023, p. 72).

Desse modo, o conhecimento do território é fundamental, a articulação em redes e com a comunidade escolar. O/a profissional de serviço social atua com equipes multiprofissionais, portanto, necessita desenvolver habilidades para o trabalho em equipe, sempre preservando suas especificidades profissionais.

A rotina escolar por vezes se apresenta de forma caótica, necessitando da nossa capacidade investigativa, do nosso olhar crítico e propositivo, de modo que possamos ultrapassar a imediatividade dos fenômenos em busca de sua essência, afinal precisamos

## **O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA: UM SISTEMATIZAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS A PARTIR DA ATUAÇÃO PROFISSIONAL EM ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB**

desvendar que expressão ou expressões da questão social se apresentam diante daquela demanda cotidiana. Caracterizando a dimensão investigativa, Guerra (2013, p. 58):

[...] dimensão investigativa, que exige a pesquisa concreta de situações concretas. A busca pelo novo, procedimento da razão dialética, tanto em termos do conhecimento quanto da ação, enfrenta tais procedimentos no/do cotidiano, constituindo-se como o antídoto à mera reprodução e manutenção da mesmice.

Segundo a autora supracitada, é preciso um grande esforço de suspensão do cotidiano, em busca de uma instrumentalidade profissional ancorada na razão dialética, de modo a não nos deixarmos engolir pelas demandas burocráticas institucionais, o que nos afasta do nosso verdadeiro propósito enquanto assistentes sociais, que é o de atender às classes menos favorecidas em suas necessidades. Precisamos fortalecer os conselhos escolares e instâncias de participação social, adensarmos os Projetos Político Pedagógicos e Regimentos das unidades de ensino. É necessário garantir a participação da população usuária nas decisões institucionais e nos espaços democráticos.

O trabalho do/a assistente social em escolas também perpassa pela defesa da educação inclusiva, do combate à violência, discriminação e todas as formas de opressão e preconceito. Transita pela ampliação dos espaços dialógicos e horizontais, fortalecendo a desburocratização e rigidez do ambiente escolar. Nesse ponto, destacamos que a escola precisa ter regras claras postas em seu regimento interno, as quais devem ser respeitadas por todos/as, porém, o ambiente dialógico e democrático fortalece a educação pública em sua perspectiva crítica.

Vale salientar também que o/a assistente social pode ocupar espaços de formação continuada para profissionais de educação, realizar trabalhos com grupos, abordagens individuais, participar dos planejamentos pedagógicos junto aos docentes e equipe gestora; encaminhar situações de violações de direitos de crianças e adolescentes e encaminhar usuários/as para a rede socioassistencial, garantindo o atendimento às suas necessidades.

Há uma infinidade de possibilidades para atuação de assistentes sociais em escolas públicas, dentre estas, destacaremos alguns relatos de experiências no próximo tópico.

# **O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA: UM SISTEMATIZAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS A PARTIR DA ATUAÇÃO PROFISSIONAL EM ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB**

## **4. RELATOS DE EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS DE ASSISTENTES SOCIAIS LOTADOS/AS EM ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB**

A sistematização de experiências é uma tarefa necessária para os/as assistentes sociais em seus diversos espaços sócio-ocupacionais, pois é através dessa prática que lançam luzes sobre o real, vemos e avaliamos nossas ações e buscamos o aprimoramento dos nossos projetos e objetivos profissionais/institucionais. Contudo, sistematizar não é algo fácil, sobretudo ao pensarmos no nosso cotidiano profissional, permeado de demandas burocráticas e imediatistas. Para Almeida (1997, p. 4):

O esforço de sistematização como um componente central do trabalho do assistente social não significa, portanto, apenas a geração de dados e informações, mas um processo que envolve a produção, organização e análise dos mesmos a partir de uma postura crítico-investigativa. Trata-se, na verdade, de um esforço crítico, de natureza teórica, sobre a condução da atividade profissional, constituindo-se como um esforço problematizador sobre suas diferentes dimensões em relação às expressões cotidianas da realidade social, mediatizadas pelas políticas sociais, pelos movimentos sociais, pela forma de organização do trabalho coletivo nas instituições e, sobretudo, pelas disputas societárias. A sistematização no trabalho do assistente social é antes de tudo uma estratégia que lhe recobra sua dimensão intelectual, posto que põe em marcha uma reflexão teórica, ou seja, revitaliza e atualiza o estatuto teórico da profissão, condição social e institucionalmente reconhecida para a formação de quadros nesta profissão.

São imensuráveis os impactos da pandemia da Covid-19 em todas as esferas da vida social e na política de educação não poderia ser diferente. Escolas fechadas por mais de dois anos, aulas remotas, necessidade de adaptação às tecnologias virtuais, agravamento da fome, desemprego, miséria e desigualdades sociais conformam alguns aspectos do período pandêmico. Em 2022 “juntamos os cacos” e voltamos às escolas, sabendo dos grandes desafios que iríamos enfrentar. Logo de imediato recebemos o diagnóstico do déficit de aprendizagem de dois anos e a necessidade de as escolas desenvolverem estratégias de recomposição das aprendizagens.

Nesse ínterim, na rede municipal de ensino de João Pessoa-PB foram criados os comitês locais de gerenciamento da Covid-19, tendo como objetivo central o acompanhamento do processo do retorno às aulas presenciais, com reuniões periódicas,

*Serviço Social & Realidade, Franca, v. 32, 2023.*

## **O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA: UM SISTEMATIZAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS A PARTIR DA ATUAÇÃO PROFISSIONAL EM ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB**

acompanhamento das medidas sanitárias, orientações à comunidade escolar, dentre outras atividades.

No âmbito das ações do Serviço Social, a busca ativa escola (BAE) foi intensificada, no intuito de somar esforços para diminuir os índices de evasão, garantindo assim, o acesso e permanência de crianças e adolescentes no ambiente escolar. Somado a tudo isso, ainda nos deparamos com questões de ordem da saúde mental, com profissionais e estudantes com pânico, crises de ansiedade, ideação suicida e automutilação, pois, de fato, foi um momento de reaprendizado da convivência em sociedade. Momentos estes tensos e de extrema fragilidade humana, os quais nos fizeram buscar juntos estratégias de escuta e acolhimento das demandas postas.

A realidade de algumas escolas da rede pública municipal de João Pessoa-PB foi de reforma das estruturas físicas do meio para o fim da pandemia. O ensino remoto permaneceu sendo utilizado como ferramenta, mesmo com a abertura dos espaços e serviços da sociedade. Esse foi o caso da escola em que uma das autoras do presente relato de experiência atua profissionalmente, totalizando o período de dois anos e meio de ensino remoto. Nesse tempo foram evidenciadas as dificuldades que a maioria dos estudantes tiveram no acesso ao referido ensino, ou seja, mesmo com todo esforço e compromisso da escola em se reinventar para atender às crianças e adolescentes, esbarrava na principal dificuldade: a falta de instrumento para o acesso e permanência ao ensino remoto.

Nesse sentido foi necessária a realização de levantamento dos estudantes que apresentavam baixa frequência, dialogando e refletindo sobre os entraves e as possibilidades de uma atuação que minimizasse tal fenômeno. Ademais, foram efetivadas conversas com os pais ou responsáveis, através de reuniões, ligações, mensagens no aplicativo *WhatsApp*, escuta da equipe de especialistas com agendamento presencial, plantões pedagógicos por turma, no final do bimestre. Além de parceria do Conselho Tutelar para os casos mais específicos. Ressaltando que essa busca ativa não aconteceu de forma fiscalizatória, punitiva e/ou meramente burocrática. Mas sim, como forma de reaproximar os estudantes e seus familiares do espaço da escola.

## **O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA: UM SISTEMATIZAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS A PARTIR DA ATUAÇÃO PROFISSIONAL EM ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB**

Com relação aos projetos desenvolvidos, destaca-se o *Projeto Escola Inclusiva: participação na diversidade* que tem como objetivo a promoção de ações junto à Comunidade Escolar que viabilizem a inclusão social da pessoa com deficiência, de modo a favorecer o convívio e respeito entre os estudantes com deficiência e a comunidade escolar, tendo como foco principal a otimização do processo de ensino e aprendizagem dos conteúdos curriculares. Entre as principais ações executadas, evidencia-se: reuniões com a equipe de especialistas, gestão, professores, cuidadores, equipe de apoio da escola (secretaria, vigilância, serviços gerais); reuniões gerais com os pais e/ou responsáveis dos estudantes com deficiência para debates de temas relacionados ao segmento, estreitando laços entre escola e família; realização de rodas de conversas e palestras com os estudantes e a comunidade escolar, sobre inclusão escolar, direitos, capacitismo, rede de serviços; acompanhamento da elaboração do Plano Educacional Individualizado (PEI) junto aos professores; articulações com as redes municipais de serviços de saúde, assistência social e jurídica. Sendo possível, assim, a construção gradual de condições para uma permanência de qualidade, digna e respeitosa dos estudantes com deficiência na escola.

No tocante às ações mais específicas do Serviço Social, pontua-se: a realização da busca ativa dos alunos infrequentes; participação nos planejamentos pedagógicos e reuniões dos conselhos escolares; contribuições na formulação do Regimento Interno, Projeto Pedagógico e outros projetos desenvolvidos na escola; execução de reuniões de pais e/ou responsáveis; realização de encaminhamentos para a rede socioassistencial quando necessário; supervisão de estágio em Serviço Social.

Nesse cenário, destacamos também a contribuição do Serviço Social na elaboração do plano de trabalho escolar e especificamente, plano de trabalho profissional, no qual definimos os nossos objetivos profissionais a partir da análise da realidade. Diante desse aspecto, salientamos o desenvolvimento do projeto *Bullying não é Brincadeira*, bem como o *Projeto Liderança Estudantil*, sendo este último de cunho institucional, ou seja, constante no calendário escolar municipal.

O projeto *Bullying não é Brincadeira* objetiva promover ações de prevenção e intervenção diante das situações de *bullying* no ambiente escolar, com período de execução de

## **O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA: UM SISTEMATIZAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS A PARTIR DA ATUAÇÃO PROFISSIONAL EM ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB**

maio a dezembro do ano em curso. São feitas ações mensais nas turmas dos 3<sup>os</sup> aos 5<sup>os</sup> anos (faixa etária de 8 a 11 anos) com várias abordagens em grupo, como dinâmicas, rodas de conversa, exposição de vídeos, entre outras. Elegemos temas geradores para as intervenções, e “Ao invés de um trabalho individualista, competitivo, fragmentado e alienante; uma produção coletiva, cooperativa, solidária e consciente.” (MOREIRA, 2021, p. 164). Durante as atividades do projeto, prezamos pela horizontalidade das intervenções, procurando sempre valorizar os saberes das crianças, de modo a incorporá-los no processo e problematizá-los. Foi realizada uma sondagem no começo do projeto através de questionários, bem como com dinâmicas introdutórias. Ao final, será elaborado um vídeo pelas crianças, de modo a avaliar o projeto e sistematizá-lo, buscando melhorias para as próximas intervenções.

Acerca do projeto *Liderança Estudantil*, destacamos que se configura em uma ação de caráter institucional, coordenada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de João Pessoa e desenvolvida em todas as escolas da rede municipal. No dia 26 de agosto do ano em curso houve o primeiro Seminário de Lideranças Estudantis de João Pessoa, contando com a participação de representantes das escolas, discentes e instituições da rede de proteção a crianças e adolescentes. O referido projeto objetiva fortalecer o protagonismo infanto-juvenil na rede municipal de ensino, ampliando as ações de gestão democrática nas escolas. Os/as assistentes sociais da rede coordenam o projeto nas escolas, estimulando o diálogo, a participação e a cooperação. Percebemos, nesse cenário, que trabalhamos com elementos da Educação Popular, posto que este modelo crítico de educação compreende dentre outros aspectos “[...] práticas mais críticas e democráticas, opostas a ações verticalizadas, em que só se considera o saber do profissional, restando ao seu público-alvo o mero papel de espectador, e não de sujeito social. (MACHADO, 2012, p. 155).

Uma outra atividade desenvolvida pelos/as assistentes sociais da rede foi o *projeto Ministério Público do Trabalho na Escola* (MPT na Escola), que objetiva desenvolver ações de prevenção e identificação de situações de trabalho infantil. Anualmente o MPT lançou um concurso em que estudantes da rede pública podem concorrer a prêmios nas categorias conto, desenho, música e poesia. Em uma das escolas deste relato de experiência foi desenvolvida uma culminância, na qual todos os trabalhos foram expostos, bem como criada uma coletânea

## **O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA: UM SISTEMATIZAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS A PARTIR DA ATUAÇÃO PROFISSIONAL EM ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB**

com todas as produções dos/das estudantes. Durante as oficinas, rodas de conversa e leitura compartilhada de gibis sobre trabalho infantil foi possível problematizar junto às crianças algumas situações cotidianas e desmitificar discursos do senso comum que validam o trabalho infantil como digno. As crianças compreenderam que ajudar em afazeres domésticos não se configura como trabalho infantil, desde que a criança não substitua integralmente o adulto.

São muitos desafios que permeiam o campo de intervenção do/a assistente social no espaço escolar, contudo, o compromisso ético-político sempre será o nosso horizonte, descortinando as demandas e nos ajudando a burlar as demandas rotineiras e fragmentadas. Nossa relativa autonomia sempre estará a postos, aguardando estrategicamente o seu espaço.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A construção deste artigo propiciou a rememoração de elementos históricos acerca da inserção do Serviço Social na política de educação básica. Nessas últimas décadas, a profissão tem avançado muito na produção de conhecimento nesse campo de atuação, bem como fomos vitoriosos/as no campo político com a promulgação da Lei Nº. 13.935/2019, mas ainda há muito o que se conquistar. Precisamos defender condições éticas e técnicas de trabalho, salários dignos e contratos de trabalho através de concursos públicos. O piso salarial e a luta contra as ofensivas em editais de concursos que subalternizam nossa profissão são demandas urgentes.

Os relatos de experiências aqui expostos ilustram a riqueza da nossa contribuição no âmbito escolar e, de fato, provam que somos profissionais necessários nas escolas. Essa luta não é direcionada para ampliar postos de trabalho e sim, uma luta pela educação pública, laica, presencial, enquanto direito social em sua amplitude; pelo acesso, permanência e participação da população nas instâncias de controle social. Almejamos a qualidade da educação em busca da emancipação humana.

O campo da educação é uma seara de oportunidades e sua amplitude comporta inúmeros desafios. A realidade nos aguarda em um novo amanhecer. Esperançar é a palavra de ordem.

*Serviço Social & Realidade, Franca, v. 32, 2023.*

# O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA: UM SISTEMATIZAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS A PARTIR DA ATUAÇÃO PROFISSIONAL EM ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB

## REFERÊNCIAS

- ABEPSS. Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social 1996. *Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social*. Arquivos de textos e documentos, Rio de Janeiro, nov. 1996.
- ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de. Serviço Social e Política Educacional: um breve balanço dos avanços e desafios desta relação. In: *I Encontro de Assistentes Sociais na Área de Educação*, 2003, Belo Horizonte. CRESS Santa Catarina, 2003. P. 1-9.
- ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de. Retomando a Temática da “Sistematização da Prática” em Serviço Social. In: *Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional*. Ana Elizabete Mota [et al] (orgs). 1 ed. São Paulo: Cortez Editora, 2006.
- BRASIL. Lei Nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019. Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Legislativo, Brasília, 12 dez. 2019. p. 7.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Legislativo, Brasília, 23 dez. 1996. p. 27833.
- BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO. Lei Nº 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Legislativo, Brasília, 08 jun. 1993. p. 7613.
- BRASIL. Ministério da Educação. Lei Nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Legislativo, Brasília, 10 jan. 2003. p. 1.
- BRASIL. Lei Nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Legislativo, Brasília, 11 mar. 2008. p. 1.
- CFESS. *Subsídios para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação*. Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais. Brasília (DF), 2013.

**O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA: UM SISTEMATIZAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS A PARTIR DA ATUAÇÃO PROFISSIONAL EM ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB**

CFESS. *Diálogos do Cotidiano – assistente social: reflexões sobre o trabalho profissional*. Caderno 4. Brasília (DF), 2023.

CFESS. Resolução nº 557/2009, de 15 de setembro de 2009. *Dispõe sobre a emissão de pareceres, laudos, opiniões técnicas conjuntos entre o assistente social e outros profissionais*.

FREIRE, Paulo. *Educação e Mudança*. 1. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.

GUERRA, Yolanda. *A dimensão técnico-operativa do exercício profissional*. In: SANTOS, Cláudia Mônica dos.; BACKX, Sheila.; GUERRA, Yolanda. (Orgs.). *A dimensão técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos*. 2. ed. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2013.

IAMAMOTO, Marilda Villela. *Projeto Profissional, espaços ocupacionais e trabalho do Assistente Social na atualidade*. In: *Atribuições Privativas do/a Assistente Social – Em Questão*. Brasília: CFESS, 2002.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. *Educação Escolar: políticas, estrutura e organização*. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2011. (Coleção Docência em Formação/ coordenação Antônio Joaquim Severino, Selma Garrido Pimenta).

MACHADO, Aline Maria Batista. *Serviço Social e educação popular: diálogos possíveis a partir de uma perspectiva crítica*. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 109, p. 151-178, jan./mar. 2012.

MOREIRA, Carlos Felipe Nunes. *Método Paulo Freire, Trabalho com Grupos e Serviço Social*. In: SCHEFFER, Graziela.; CLOSS, Thaisa.; ZACARIAS, Inez. (Orgs.). *Serviço Social e Paulo Freire: Diálogos sobre Educação Popular*. Curitiba: CRV, 2021.

PL 3688/2000: *Dispõe sobre a introdução de assistente social no quadro de profissionais de educação em cada escola*. Transformada em Lei Ordinária Nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019. Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

SAVIANI, Dermeval. *Política Educacional Brasileira: limites e perspectivas*. *Revista de Educação PUC-Campinas*, Campinas, n. 24, p.7-16, junho de 2008.